

PUBLICADO  
Data: 20/04/22  
Responsável



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PORTARIA Nº 09 DE 2022  
(DIÁRIAS)

Autoriza, pagamento de diária a Servidora: **Sabrina Gomes Hilário de Souza**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, RESOLVE :

**Art.1º** - Autorizar a **Servidora Sabrina Gomes Hilário de Souza, matrícula 000160-0,a viajar à cidade de Fortaleza-Ce, no dia 20 de Abril de 2022**, a fim de participar do "1º Encontro de Governança Institucional do TCE Ceará" no Plenário do Edifício 5 de outubro, promovido pelo TCE, em 20 de Abril de 2022, concedendo-lhe o direito à 1x1/2 (um e meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais),totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), de acordo com o Art. 1º, O, da Lei Municipal nº 588,de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

**Art.2º** - Fica a Diretoria-Geral da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

**Art.3º** - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 20 de Abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sebrinha  
PRESIDENTE DA CÂMARA